

LEI 14532

Atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Penalidade: Prisão de 2 a 5 anos e multa.

UNIVERSIDADE
ZUMBI 
DOS PALMARES

#RACISMOZERO

Te obrigaram
a abrir sua bolsa?
Escaneie o QR Code
e denuncie.

